PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PUBLICADO
EM 27 DE Junho DE 2025
DOE-ITA, edição nº 134

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 14/2025

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME DE AZEVEDO AMARO, ocupante** de cargo público, matr. nº **45.379**, CPF nº **07[redacted]**, para exercer a função de **Fiscal Titular** do Contrato SEMSERP nº.: **53/2025,** decorrente do Processo nº 1317/2024 **(Adesão a Ata SRP nº 17/2024),** na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor **LUIZ EMÍLIO AYALA WEIRICH,** ocupante de cargo público, matr. nº 58.195, CPF nº **08[redacted]**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**.

Art. 2º - Designar também o servidor **THOMAS SOUZA XIMENES**, ocupante de cargo público, matr. nº **50.848,** CPF nº **05[redacted]**, para exercer a função de **Gestor** do Contrato SEMSERP nº.: **32/2025**, decorrente do Processo nº **1317/2024 (Adesão a Ata SRP nº 17/2024)** na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º -Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 26 de maio de 2025.

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 57.365

Guilherme de Azevedo Amaro - matr.: 45.379
Fiscal Titular

Luiz Emílio Ayala Weirich- matr.: 58.195
Fiscal Substituto

Thomas Souza Ximenes - matr.: 50.848
Gestor do Contrato

PMI/FL
Processo nº 1317/24
Rubrica FLS 535